

**23ª MUNICIPALÍADA**  
**14 de setembro a 11 de novembro de 2022**

# **REGULAMENTO**

# **FUTSAL**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2022**

## **23ª MUNICIPIADA**

**14 de setembro a 11 de novembro de 2022**

### **REGULAMENTO DA MODALIDADE DE FUTSAL**

Art.1º - A competição de Futsal da 23ª Municipiada será regida pela regra oficial da CBFS, pelo regulamento geral e por este regulamento.

Art.2º - A competição será disputada nas seguintes categorias:

- a) Categoria Mirim - nascido exclusivamente em 2013 e 2012 (09 e 10 anos);
- b) Categoria Infantil - nascido exclusivamente em 2011, 2010 e 2009 (11,12 e 13 anos);
- c) Categoria Juvenil - nascido exclusivamente em 2008, 2007 e 2006 (14,15 e 16 anos).

Art.3º - Poderão ser inscritos no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas por equipe.

Art.4º - As equipes deverão apresentar-se uniformizadas, com camisas padronizadas e numeradas obrigatoriamente nas costas (sendo permitidas camisas com numeração frente/costas), calções também padronizados, sendo necessário o uso de meião padronizados e caneleiras. O calçado deve ser adequado para prática da modalidade de futsal, não podendo ter travas. O uso do tênis de futebol *society* é proibido. O goleiro terá que apresentar-se com camisa de cor predominante diferente dos demais atletas de linha.

Art.5º - Cada partida terá a duração de 24 (vinte e quatro) minutos, dividida em 02 (dois) períodos de 12 (doze) minutos, sendo que o primeiro período terá 12 (doze) minutos corridos e os 02 (dois) últimos minutos apenas do segundo período serão interrompidos quando o jogo for paralisado ou a bola tenha deixado de estar em jogo. Haverá 05 (cinco) minutos de intervalo entre o primeiro e o segundo período para todas as categorias.

Art.6º - Todas as partidas deverão ter um vencedor, portanto não poderão terminar empatadas. No caso de empate no tempo regulamentar serão adotados os seguintes critérios:

- a) Cobrança de 03 (três) penalidades máximas alternadas para cada equipe, não podendo repetir o cobrador;
- b) Ainda persistindo o empate, serão cobradas tantas penalidades máximas quanto necessárias, por qualquer estudante-atleta, até que haja um vencedor.

Art.7º - Para efeito de desempate entre 02 (duas) ou mais equipes serão adotados os seguintes critérios, na ordem abaixo:

- a) Confronto direto;
- b) Saldo de gols;
- c) Menor número de gols sofridos;
- d) Maior número de gols pró;
- e) Sorteio.

Art.8º - Os estudantes-atletas estarão automaticamente suspensos da próxima partida da sua equipe, independente do comunicado da coordenação da modalidade se for penalizado com:

- a) 03 (três) cartões amarelos (cumulativos em todas as fases);
- b) 01 (um) cartão vermelho.

Parágrafo único – a reincidência do cartão vermelho para um mesmo estudante-atleta terá como consequência a exclusão do infrator da competição em qualquer fase da 23ª Municipiada, independente das penalizações que forem aplicadas pela comissão disciplinar.

## **23ª MUNICIPIADA**

**14 de setembro a 11 de novembro de 2022**

Art.9º - A competição de futsal terá a seguinte pontuação:

- a) 03 pontos por vitória no tempo regulamentar;
- b) 02 pontos por vitória nos pênaltis;
- c) 01 ponto por derrota nos pênaltis;
- d) 0 pontos derrota no tempo regulamentar.

Art.10º - No banco destinado aos reservas, somente poderão permanecer os estudantes-atletas, um professor ou funcionário da escola, devidamente inscritos para competição com documento assinado pelo diretor (a) da mesma.

Art.11º - Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos na chegada das equipes apenas na primeira partida da rodada inicial; após isso, somente com justificativa plausível de atraso pelo transporte fornecido pela SEMED e, caso tal fato ocorra, será feito o adiamento dos jogos da rodada.

Art.12º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo coordenador da modalidade e/ou coordenação técnica.

**A Coordenação.**